

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 248, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de processo Ético, para instruir o processo ético nº. 2019000164- Coren-AP

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Dr. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAUJO - Coren-AP nº. 161667-ENF

II – SECRETÁRIA: Dra. ALICE VICTORIA ALVES DO VALE SIQUEIRA – Coren-AP nº. 515708-ENF;

III – VOGAL: Dr. BENJAMIM GADELHA DOS SANTOS JUNIOR , COREN-AP nº. 514116-ENF

Art. 3º Revogue-se a portaria nº 052/2019 – Coren-AP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP 18 de dezembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF
Secretária